

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM
11-11-2020.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Idenir Cecchim, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 130/20 (Processo nº 0321/20), de autoria de João Carlos Nedel; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 016/20 (Processo nº 0350/20), de autoria de Professor Wambert. Também, foi apregoado o Ofício nº 578/20, do Prefeito, encaminhando veto parcial ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/20. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Prof. Alex Fraga e Cassiá Carpes. Às quinze horas e dez minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 149/20 (Processo nº 0354/20), após ser encaminhado à votação por Adeli Sell e Cláudio Janta. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 149/20, por dez votos SIM e vinte e dois votos NÃO, tendo votado Sim Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes e Roberto Robaina e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 149/20, por trinta e um votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 153/20 (Processo nº 0360/20). Os trabalhos foram suspensos das quinze

horas e quarenta e oito minutos às quinze horas e cinquenta e seis minutos. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 153/20, por oito votos SIM e vinte e dois votos NÃO, tendo votado Sim Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Karen Santos, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Roberto Robaina e Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum e Reginaldo Pujol. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 153/20, por trinta e um votos SIM e um voto NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não João Carlos Nedel. Às dezesseis horas e onze minutos, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 024 e 109/20; em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 025/19 e os Projetos de Resolução nºs 025 e 026/20. Às dezesseis horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Lourdes Sprenger e Reginaldo Pujol. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): Boa tarde a todos. De imediato, solicito ao diretor legislativo, Sr. Luiz Afonso, que proceda à chamada nominal para verificação de quórum.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e quatro vereadores presentes.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Lourdes na presidência dos trabalhos, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, falo em nome da liderança do Partido dos Trabalhadores. Vim aqui para fazer uma gravíssima denúncia. A Secretaria Municipal de Educação foi avisada e posteriormente notificada por um movimento que fiz junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, ao Ministério Público do Trabalho, sobre a empresa Multiclean no nome de uma pessoa que tem o imenso capital de uma motocicleta.

Alertei porque descobri um processo criminal onde claramente está colocado que os verdadeiros donos são outras pessoas e que a pessoa que está ali está atuando como “laranja”. Agora saiu uma licitação – eis quem ganha a licitação: empresa SV – a verdadeira proprietária da Multiclean. Eu tenho todos os dados, absolutamente todos os dados. Eu peguei o processo-crime e copiei integralmente; peguei o processo de seleção e copiei integralmente. Estou fazendo porque acho que posso fazer, na medida em que sou um agente público que veio à Câmara Municipal pelo voto popular; portanto, esta carta que estou enviando hoje ao secretário Adriano Naves de Brito é também automaticamente uma notificação extrajudicial. Assim eu tenho esta leitura e vou usá-la; se não for tomada qualquer decisão, dentro do prazo legal, eu vou entrar com os procedimentos legais, junto aos órgãos de fiscalização e controle. E, se necessário for, vou buscar junto aos prejudicados, juntos às entidades que cuidam e zelam pela conduta, boa-fé – boa-fé objetiva, no caso – os procedimentos legais. Desta tribuna, portanto, eu avisei e aviso o Paço Municipal que um ilícito já foi cometido; outro está sendo cometido! E haverá penalizações – disso não tenho dúvida. É tão grosseira a questão da titularidade da Multiclean que me parece que não é apenas “laranja”, é uma tubaína de laranja. E os verdadeiros donos, segundo o processo-crime que eu tenho, estariam ainda presos por uma outra falcatura, feita numa cidade do interior do Rio Grande do Sul, que todo mundo ficou sabendo, por um problema na área da saúde. Esses são os fatos; esses fatos não têm como serem contestados, estão nos autos, na composição dos processos que citei, tanto o crime, quanto nos dois procedimentos que fiz ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério Público do Trabalho. E a carta que estou enviando hoje está formatada e vai para o secretário de todas as maneiras possíveis – farei ampla divulgação da mesma com os devidos anexos onde tem todo o rol da investigação feita acerca da Multiclean e da SV, e, claro, da tribuna indevassável da Câmara Municipal, onde há democracia. E na semana que antecede o voto popular, o voto da democracia, uso desta tribuna em nome da minha bancada, para fazer essas graves denúncias e importantes considerações, numa semana em vimos, nos Estados Unidos, uma grande eleição, com a maior participação popular de todos os tempos, esperamos que - a pandemia está aqui - com as discussões que nós travávamos aqui antes de iniciar o debate, possamos ter uma ampla participação popular nesse domingo. Pela democracia, pela boa-fé, pela ética e a crença no direito, eu deixo, às minhas colegas e aos meus colegas aqui o meu abraço de coração e que, segunda-feira estejam aqui os que conseguiram superar o voto popular e talvez alguns novos visitantes para que, nos próximos quatro anos, aqui vingue a democracia. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a nossa Presidente Lourdes Sprenger, colegas vereadores, vereadoras e público que acompanha a nossa

sessão desta tarde de quarta-feira que antecede o pleito de domingo, momento em que não só nós, na grande maioria, estamos buscando reeleição, mas principalmente os cidadãos que buscam, na verdade, exercer o direito de seu voto, escolhendo os seus representantes. Momento importante, único, em que a sociedade brasileira – em seus Estados, Municípios – possa não só visualizar o que é melhor para a sua comunidade, mas, principalmente, para a sua cidade.

Nós, enquanto liderança da oposição pelo PSOL, pelo PT, estamos nessa luta árdua de oposição ao governo Marchezan, que, ao longo dos seus quatro anos de mandato, destruiu praticamente com a carreira do servidor público, e as políticas públicas oferecidas, de uma forma geral, foram precarizadas. Mais do que isso, em tempo de pandemia, não assumiu o papel responsável, adequado para uma dura realidade que jamais se imaginava que enfrentaríamos. Na área da saúde, fechou postos de saúde, terceirizou o serviço de Atenção Básica. Na área da assistência, terceirizou e fechou muitos pontos de assistência à população, principalmente as com mais vulnerabilidade, por isso, essa população ficou aquém do braço do Estado, do braço do poder público. Na área da educação infantil, o prefeito Marchezan dispensou e quem assumiu o papel preponderante, fundamental, foram as entidades de classe, as pessoas que tiveram um gesto de bondade, de solidariedade para poder suprir as cestas básicas, o alimento para as famílias mais pobres e as crianças, porque o governo municipal, embora recebendo recurso, de fundo a fundo, federal, não repassou por vários meses esse direito de as crianças terem, ao menos, alimentação.

Na verdade, vivemos uma situação caótica em Porto Alegre, fruto de um desgoverno irresponsável, inconsequente, que também ameaçou 1.840 servidores da área da saúde na ideia de querer, sim, acabar com o IMESF, com a Atenção Básica e transferir para iniciativa privada. Todos nós sabemos que a função do Estado, a função pública tem que ser ampliada, a cobertura da Estratégia Saúde da Família é de 52% hoje, o governo Marchezan prometeu, lá no início do seu governo, aumentar, no mínimo, 15%, ele reduziu a cobertura, porque a grande parte da Atenção Básica, muitos postos de saúde continuam sem médicos, sem servidores, não fez concurso público e aqueles concursos que haviam sido feitos, Marchezan não chamou os trabalhadores. O HPS passa o pior momento da história do nosso Município, com falta de servidores e falta de atenção àqueles servidores que hoje, inclusive, apresentam sintomas da Covid para poder fazer a testagem – isso acontece em toda a saúde e serviços públicos, como na educação, no DEMHAB, no DMAE e tantos outros.

O Marchezan, na verdade, não correspondeu com aquilo com que a população queria e, por isso, vai receber resultados concretos, reais, creio eu, nas urnas deste ano. Estamos aí, é claro, inclusive hoje à noite teremos audiência pública, nobre Ver. Bosco, às 19h, para discutir a situação dos trabalhadores do IMESF. Temos alternativas para que esses servidores não sejam demitidos, até porque o projeto de lei que encaminhamos à Câmara, sobre os cargos em extinção, vai garantir – assinado por um grupo significativo de vereadores – os seus empregos, e só poderá o governo demiti-los a medida em que forem se aposentando. Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde, uma vez aprovado o projeto de lei, terá que absorvê-los. E o futuro governo vai discutir

uma outra modalidade para Atenção Básica, para o Programa de Saúde da Família, até porque, em todos os estados e municípios que adotaram esse sistema, deu certo, porque é por ali que entra o atendimento pelo Sistema Único de Saúde, que dá o direito das pessoas terem não só atendimento, mas dignidade.

Então, eu convido a todos. Foi uma decisão importante do Presidente Pujol, a quem nós agradecemos com muito carinho, juntamente com as entidades representativas da saúde. Hoje à noite vamos estar debatendo. Com certeza, um dos grandes apelos dessas entidades dos trabalhadores é votarmos o projeto de lei na próxima semana para que a próxima prefeita ou prefeito assuma a responsabilidade, não só de manter esses trabalhadores, mas, mais do que isso, de ampliar o Programa de Saúde da Família para que esses trabalhadores tenham um pouco mais de dignidade como vale-alimentação e tantas outras coisas que o governo Marchezan retirou. É nesse aspecto e com muita esperança que nós terminaremos esta semana com a possibilidade de ver os cidadãos escolherem os seus representantes e, quem sabe lá, bons candidatos para o 2º turno, para ali haver um debate mais profícuo, presencial e que as pessoas possam perceber o que é melhor para a nossa querida Porto Alegre. Um forte abraço e até a noite.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, colegas vereadores e vereadoras. Gostaria de iniciar minha fala fazendo uma complementação ao que falou anteriormente o Ver. Adeli Sell. Ele escancarou aí alguns dos problemas envolvendo a empresa Multiclean, que é notória má pagadora dos seus trabalhadores, que ainda estão com os seus salários atrasados. Estamos em contato com alguns trabalhadores que prestam serviço às nossas escolas, na parte de limpeza e de refeitório, de alimentação, e não receberam até agora, e a desculpa é sempre: “Não, ainda nesse dia, depositaremos”. E, no dia seguinte, a mesma promessa vã. Portanto, é inaceitável que esse tipo de empresa possa firmar compromisso com o Município de Porto Alegre se, historicamente, manifesta problemas recorrentes como o atraso do pagamento dos seus trabalhadores e trabalhadoras. Eu gostaria também de falar sobre uma prática que a Prefeitura está impondo no Município de Porto Alegre, que é muito danosa aos cidadãos. Para aqueles que não sabem, a Prefeitura Municipal abriu concurso para professores ainda este ano, cobrou mais de R\$ 250,00 pela inscrição e cancelou o concurso, dizendo que o preço da inscrição poderia ser utilizado no próximo concurso a ser aberto novo edital. O edital abriu, o preço da inscrição é de R\$ 150,00, e o valor já pago não poderá ser utilizado. O cidadão inscrito tem que pleitear o retorno, o resgate desses recursos empenhados. O que é isso? Não sou advogado, mas o Ver. Adeli Sell tem formação na área e pode nos ajudar. Isso é tipificado criminalmente. E o ultimo problema que gostaria de trazer ao debate desta Casa Legislativa é que podemos ter no

Município de Porto Alegre mais um gravíssimo caso semelhante ao que aconteceu drasticamente, de forma muito trágica, na boate Kiss. A boate Kiss sensibilizou a todos nós o drama das famílias, a perda de vidas. Senhoras e senhores, para cumprir os protocolos de segurança contra a Covid-19, foi imposto às nossas escolas a necessidade de utilização de álcool 70% para sanitizar os ambientes e álcool 70% em gel para a limpeza das mãos. A quantidade de álcool depositada dentro das nossas escolas é absurdamente gigantesca. Não há como uma direção comprar o álcool que vai utilizar em um dia, em uma semana, eles têm que comprar grandes quantidades, e essas grandes quantidades estão armazenadas em depósitos; nesses depósitos, não há qualquer tipo de vistoria ou fiscalização da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, muitos deles com outros produtos inflamáveis, como papel higiênico, papel-toalha, que também são necessários neste momento. E pasmem! Visitei, nesta semana, várias escolas da rede municipal - em nem uma delas encontrei um extintor de incêndio pressurizado e dentro do prazo de validade; em metade delas, não existiam extintores de incêndio e, na outra metade, os extintores de incêndio tinham vencido em 2019, mais de ano que os extintores de incêndio estavam vencidos. É inaceitável colocar vidas em risco de forma tão irresponsável como vem fazendo esse governo municipal. O prefeito e o secretário de educação, o Sr. Adriano, parecem não dar bola para vidas humanas, reabriram as escolas unicamente com fim eleitoral – isso para mim agora está muito claro – para dar a falsa sensação para a população de que está tudo normal, de que é vida que segue; não vamos nos preocupar com essa doença que tem matado milhares de brasileiros. E após o 1º turno, as coisas ficarão muito complicadas, porque vem aumentando de forma galopante o número de internações, muitos dos nossos hospitais já estão chegando no nível crítico de ocupação dos leitos. Nós não podemos aceitar isso, as vidas devem estar em primeiro lugar e não é isso que nós percebemos do atual governo. Portanto, deixo aqui essa denúncia, esse relato em forma de denúncia. Nós não podemos aceitar e agora à tarde vamos acionar o Corpo de Bombeiros para fazer a vistoria e fiscalização desses estabelecimentos, porque não foi dada nenhuma recomendação de como acondicionar esses materiais, de como lidar com eles. E se alguma das nossas escolas incendiar, eu vou ficar muito irritado, eu perder a minha compostura porque eu não quero ver esse cidadão que está ocupando o Paço Municipal lamentar mortes, quando poderia ter feito diferente. Lamentamos mortes quando há uma tragédia, quando não poderíamos ter prevenido os óbitos; a tragédia que está aí é uma tragédia anunciada; não podemos permitir que isso aconteça. Uma boa tarde a todos os colegas e bons trabalhos nesta quarta-feira.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Registramos as presenças dos vereadores Alvoni Medina, Idenir Cecchim, Mauro Pinheiro e Reginaldo Pujol.

PRESIDENTE LOURDES SPRENGER (MDB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar a Presidente Lourdes, comandando os trabalhos, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu estou vendo em várias regiões da cidade o começo de algumas ações que não aconteceram em quatro anos. Estão esburacando as praças como se fossem arrumá-las, inclusive uma das comunidades me ligou hoje de manhã dizendo que eles não querem que saiam de lá aquelas pedrinhas antigas que são, na memória do cidadão daquela comunidade, importantíssimas na praça. Mas como é época de eleição, infelizmente o Executivo quer dizer que vai fazer o que não fez em quatro anos, montando canteiros, obras, mas, na realidade, aquilo não é obra. A comunidade tem que abrir os olhos, pois não é obra aquilo. Botaram gente lá a fazer buraco, a cercar com aquelas telas para impressionar a comunidade, para ver se ganham votos - lamentável situação. A gente vinha cobrando; há três anos o governo não fazia nada, e agora na reta final começa a querer impressionar. Na realidade, eu estou torcendo que aconteça, mas estou com muita dificuldade de entender como é que um governo, na reta final, nas vésperas da eleição, faz isso. Isso não é correto. E às vezes esse governo diz que é correto, que não faz conchavo, que não faz corrupção. Mas o que é isso? Se isso não é conchavo com as empresas? As empresas estão sendo coniventes, vai começar uma obra agora há quatro dias da eleição. Então, muito cuidado, comunidades. Tenho visto várias comunidades reclamando e dizendo: “Olha, parece que agora vai acontecer a nossa obra. Parece que a nossa praça...” Inclusive, o Zaffari se comprometeu com uma dessas praças, ali em Teresópolis, o meu bairro, de colocar mais de R\$ 350 mil para revitalizar, modificar toda a praça, e isso não aconteceu por intransigência desse governo. Agora estão lá fazendo buraco na praça, impressionando. Eu torço para que aconteça alguma coisa, mas é muito suspeito esse processo que está acontecendo em várias praças e em várias obras da cidade. Mas que mágica faz uma eleição? Que mágica faz que agora pode e antes não podia? Isso é uma forma de corrupção, de comprar voto da sociedade, sem dúvida, é lastimável que se faça isso neste momento. Então eu fico impressionado, e alguns cidadãos ainda acreditam nisso. “Agora está bom, vai acontecer.” Mas isso é lamentável, gente. Há quatro anos não se mexe numa praça. Porto Alegre tem mais de 600 praças, a maioria está atirada. Há praças que não são praças, há praças cuja propriedade é de algumas pessoas e não acontece nada ali. Essa cidade é amarrada por conselhos, conselhos que dizem o que vão fazer. Se a pessoa quiser fazer um empreendimento naquele local que é dele, que é da família, não pode fazer porque está grifado no Plano Diretor que lá seria uma praça, mas nunca aconteceu e nunca vai acontecer e ele não pode investir, não pode gerar emprego, renda! Essa é a cidade de Porto Alegre, amarrada. Porque não fizeram isso? Eu tenho a relação, já disse aos senhores e às senhoras, de mais de 2 mil imóveis atirados em Porto Alegre, qualquer governo tem que se preocupar com isso para gerar emprego, renda, fazer obras que são possíveis. Eu fico muito triste como político, de que alguns políticos ainda tentam

enganar a população fazendo obras na última hora, aos 49, aos 50, aos 55 minutos do segundo tempo; lamentável. Um abraço, Presidente, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Reginaldo Pujol assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Quero cumprimentar a todos e, antes de mais nada, agradecer à Ver.^a Lourdes Sprenger, nossa segunda vice-presidente, que nos deu cobertura, tanto mim, quanto ao Ver. Paulo Brum, porque nós tínhamos um compromisso que era inadiável nesse momento. Solicito ao nosso diretor legislativo que proceda à verificação de quórum, tendo em vista o ingresso na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, antes registro a presença do Ver. Cláudio Conceição. (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, vinte e oito vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 15h10min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Primeiramente, alerta aos colegas vereadores, principalmente aos que se encontram virtualmente conectados, que tenham o cuidado de retirar da lapela a identificação de propaganda eleitoral, porque isso pode criar problemas absolutamente desnecessários, tendo em vista que sei que não é esse o objetivo do colega ou da colega, sendo, absolutamente, uma situação momentânea que pode ser reparada logo.

Solicito ao Sr. Diretor Legislativo que informe os projetos que se encontram na Ordem do Dia para serem deliberados nesta tarde.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura dos projetos que compõem a Ordem do Dia.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0354/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 149/20, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios mensais do presidente e dos demais vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a XVIII Legislatura, período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências. **(SEI**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CEFOR**. Relator-Geral Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, de autoria do Ver. Ramiro Rosário;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 11-11-20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 149/20. (Pausa.) Solicito ao Sr. Luiz Afonso que informe o teor do PLL nº 149/20.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Discussão geral e votação - PROC. Nº 0354/20 – Projeto de Lei do Legislativo nº 149/20, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios mensais do presidente e dos demais vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a XVIII Legislatura, período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências. Com emenda nº 01.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 149/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Como disse um colega meu, estou encaminhando pela Câmara, porque o nosso colega Ramiro Rosário não tem coragem de vir no plenário e não tem nenhum impedimento. Eu sei o que ele vai fazer: ele vai largar um *card*, dizendo que nós estamos, indiretamente, aumentando salário, como ele sempre faz. Tem um processo de uma colega contra ele, e haverá outros, por calúnia, difamação. Nós estamos congelando hoje, agora, e o congelamento dele é para atacar o serviço público, como ele sempre fez dentro desta casa. Ah, se ele largar um *card*, nós vamos comparar o que está dito aqui com o que ele disser: delegacia de polícia, crime. Ramiro Rosário não tem coragem, é um covarde, ele está sempre contra a Câmara, contra os vereadores, contra o serviço público, contra a cidade. Ramiro Rosário, eu falei em nome de todos os vereadores que estão aqui. O senhor é um covarde e não vem aqui - vamos lhe derrotar.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Após essa manifestação incisiva do vereador e líder do Partido dos Trabalhadores, que mereceu a aclamação de todos os presentes, eu consulto se há outros vereadores que queriam encaminhar. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 149/20.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente e colegas vereadores, eu venho falar aqui com muita autoridade, com muita autonomia, como alguém que faz esse exercício há mais de duas décadas. Há muito mais de duas décadas eu me forjei, aos meus 16 anos, lutando pelos direitos das pessoas, eu construí a minha carreira de ativista social, de dirigente sindical, defendendo os direitos das pessoas. Principalmente a minha carreira sindical foi forjada na mesa de negociação, foi forjada buscando melhores condições de vida para os trabalhadores que eu estava representando. Uma coisa que sempre busca uma entidade, seja ela patronal, seja de trabalhadores, é a recomposição da inflação. É recompor as perdas que houve no salário da pessoa no decorrer de um ano, porque as datas-bases sempre se dão ano a ano. Abrir mão de algo que consome diariamente a vida das pessoas, abrir mão de algo que está presente diariamente na nossa mesa, abrir mão de algo que define o salário das pessoas? Não é a à toa que várias categorias estão em busca de recompor a inflação, não é à toa que centenas e centenas de trabalhadores no Brasil inteiro buscam, anualmente, nas suas datas-bases - fevereiro e março a maioria, junho e julho uma parte, em novembro grande parte -, recompor esse prejuízo que tiveram no seu salário, no seu poder de compra, no seu poder de sustentabilidade. Aí, tem-se uma emenda dizendo que não se vai repor nem a inflação? Então tenham coragem e façam uma emenda dizendo que vão reduzir o salário; agora, não recompor a inflação.

Recompor a inflação é o mínimo! E nisso, Sr. Presidente, eu fico com muita tranquilidade, pois desde o primeiro dia, quando adentrei a reunião de Mesa, na qual V. Exa. também estava presente, o Presidente da Câmara, se não me engano, era o Dr. Thiago, eu lá defendi a reposição da inflação, com muita tranquilidade. E venho defendendo isso na Câmara de Vereadores há muito tempo. Recompor a inflação não é aumento; recompor a inflação é tentar recuperar o poder de compra dos servidores. Quem não quer isso não está tendo perda no seu salário; quem não quer isso não depende do salário da Câmara, pelo jeito, para sobreviver; não depende do salário da Câmara para levar a renda à sua família; não depende do salário da Câmara para fazer as coisas que tem que fazer no seu dia a dia.

Eu acho que o projeto preenche os requisitos que esta Casa sempre defendeu, de ficar com os nossos salários, mesmo – a população tem que saber disso – tendo direito a 60% do salário do deputado estadual, a Câmara, há muito tempo, não vem praticando isso, não podemos abrir mão de congelar esses salários, de deixar esses salários estabilizados, mas de repor a inflação, porque pode, quem tem o controle disso, vir a conseguir até chegar a 50%, no final do mandato, do salário dos trabalhadores. Seria esse o encaminhamento.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Obrigado, Ver. Janta. Começaremos votando a Emenda nº 01. Passo a palavra ao diretor legislativo.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal a Emenda nº 01 ao PLL nº 149/20. (Procede à leitura da emenda.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM** e 22 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro rejeitada Emenda nº 01 ao PLL nº 149/20.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Eu votei contra a emenda e sugeri aos vereadores que são a favor da emenda que cumpram uma lei que eu aprovei nesta Casa, que se não querem o aumento, se não querem o salário de vereador, destinem esse recurso do aumento à assistência social do Município de Porto Alegre. Podem destinar esse recurso a um hospital, a uma creche cadastrada na Prefeitura de Porto Alegre, os que não querem a inflação e os que não querem salário.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLL nº 149/20. (Pausa.)

VEREADOR ADELI SELL (PT): Peço que seja lido exatamente o teor do projeto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura do PLL nº 149/20.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Atendido o requerido pelo Ver. Adeli Sell, ouço agora o Ver. Cassiá Carpes, líder do Partido Progressista na Casa.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Só para deixar bem claro, não deixar dúvidas do que a gente está votando, porque às vezes saem informações controvertidas, e nós não gostaríamos de ter dúvidas, até porque nós estamos votando e temos que ter responsabilidade. Ficará, portanto, o mesmo salário que nós ganhamos este ano, com aqueles artigos lidos pelo Luiz Afonso, e nos próximos quatro anos nós continuaremos com o mesmo salário deste ano de 2020, para deixar bem claro. Então não houve nada de aumento.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereador, acho que está muito claro, escritos os valores, inclusive, que são exatamente os valores que hoje são pagos aos vereadores indistintamente. Obviamente que não tem esse projeto a pretensão de derogar dispositivos da Constituição Brasileira, que assegura determinados fatos que poderão ser utilizados ou não pelos colegas que vierem a nos suceder aqui na Casa.

Com o projeto já devidamente esclarecido, sem dúvida alguma, quero dizer muito claro que os vereadores não ganharão um centavo a mais do que nós estamos ganhando no dia de hoje, então qualquer coisa que for dita é demagogia das mais baratas que tem que merecer o nosso mais absoluto protesto. Tem gente que tem se escondido atrás da imunidade parlamentar, mas está na hora de nós desmascarmos essas pessoas, está na hora. Eu tenho sofrido muito vendo atentados contra a Mesa da Casa, contra a Casa como um todo, contra algumas lideranças, de alguém que para alcançar seus objetivos eleitorais não poupa inclusive a honra dos outros e investe na mentira. Estão mentindo! Ninguém vai ganhar um centavo a mais do que ganham os vereadores no dia de hoje. Desde o primeiro momento a proposta era essa; nós alteramos, em verdade, recuamos e alteramos a proposta do prefeito, e essa será votada posteriormente. Então eu peço que sejam colhidos os votos dos Srs. Vereadores.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLL nº 149/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 31 votos **SIM**.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Como é para oficializar o que já existe de salário para os vereadores, eu votei “sim”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o PLL nº 149/20. Conforme a informação fornecida pela nossa Diretoria Legislativa, houve unanimidade na decisão da Casa que, por 31 votos, aprovou o projeto em referência. Nós gostaríamos de uma breve consideração, fugindo inclusive do nosso comportamento, nós sempre entendemos que a Mesa tem que presidir e não opinar, mas, em alguns momentos, esse é um dos casos, que a Mesa precisa também informar. Então, nós queremos informar de forma muito clara que esse é o processo, é o projeto que, desde o primeiro momento, a emenda propôs. A Mesa nunca pretendeu majorar o salário dos próximos vereadores. As alterações que, por recuo nosso, oferecemos ouvindo os colegas vereadores, serão votadas no próximo projeto. Nessas condições, eu dou como aprovado o projeto de lei ora discutido pela Casa e peço para os senhores vereadores que, se tiverem o desejo de discutir a próxima matéria, que o façam após a sua leitura pela nossa Diretoria Legislativa. Doutor Luiz Afonso, por gentileza, para uma maior clareza, informe o teor do projeto que agora é votado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Sr. Presidente. Primeiro, vou apregoar a emenda. (Procede à leitura do PLL nº 153/20.) Esse é o teor da proposição, Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Por oportuno, eu esclareço que os valores estabelecidos neste projeto são literalmente aqueles que hoje são praticados no Município - com o prefeito, com os seus secretários, com o vice-prefeito. Evidentemente que poderá ser dito que alguns secretários do Município têm

gratificações especiais determinadas por outra lei, mas os vencimentos específicos na lei são esses. Da mesma forma e no caso anterior dos vereadores, não há nenhuma mudança. A Mesa por mim presidida chegou a propor um valor diferente, mas, com a reação dos senhores vereadores, que são quem comanda esta Casa, esta Mesa não é comandada pelo Presidente.

O comandante tem a delegação da maioria para presidi-la, mas, se essa maioria entender que algum ato da presidência ou da Mesa é inoportuno, é imposição de ordem moral que ocorra o recuo como efetivamente ocorreu. Recuamos e apresentamos esse novo projeto, que é literalmente o que hoje é praticado e, mais do que isso, é o que era recomendado pelos inúmeros vereadores. Em número muito expressivo, maioria da Casa, foi objeto de manifestações, que gerou a nossa iniciativa de retirar o projeto anterior e apresentar o presente projeto. Este projeto está em discussão, não sei se tem emenda; se tiver, a discussão envolverá o projeto e a emenda naturalmente. Tem emenda?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Tem a Emenda nº 01, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Por gentileza, informe a Emenda nº 01 aos senhores vereadores.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, nós vamos ter que fazer uma pequena interrupção, porque há um problema técnico. A rede oscilou e o sistema está instável. Estamos tentando corrigir.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não entendi.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Houve um problema técnico e a rede caiu. Nós estamos restabelecendo o contato. (Procede à leitura da Emenda nº 01 ao PLL nº 153/20.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0360/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 153/20, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios mensais do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais de Porto Alegre para a XVIII Legislatura, período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências. **(SEI 014.00045/2020-22)**

Parecer:

- da **CCJ e CEFOR**. Relator-Geral Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, de autoria do Ver. Ramiro Rosário;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 11-11-20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 153/20. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 153/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Presidente, houve uma instabilidade na rede e, após nós conseguirmos reabilitá-la, os vereadores que estão on-line estão retomando mais lentamente o sinal. Então, eu pediria que o senhor suspendesse os trabalhos por cinco minutos para garantir que todos possam se reconectar.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Por orientação da Diretoria Legislativa os trabalhos estão suspensos por cinco minutos.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h48min.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 15h56min: Estão reabertos os trabalhos. Devolvo o comando ao nosso diretor legislativo.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal a Emenda nº 01 ao PLL nº 153/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 08 votos **SIM** e 22 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro rejeitada a Emenda nº 01 ao PLL nº 153/20.

Passamos, de imediato, à votação do projeto em si. Eu repito: reitera tudo o que hoje é pago pelo Município. Existe, inclusive, uma preocupação de alguns setores da imprensa para saber se ele impõe a correção pela inflação. Não impõe absolutamente nada; ele faculta, de acordo com aquilo que a Constituição Federal estabelece, uma possibilidade – obviamente que isso cada um age como quer. O prefeito atual de Porto Alegre entendeu de congelar o seu salário, porque congelou o salário de todos os servidores municipais, que há quatro anos não têm reposição salarial. Essa é a verdade.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLL nº 153/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 31 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o PLL nº 153/20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 16h11min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0063/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 024/20, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que cria o Programa Bueiro Inteligente. **(SEI 037.00049/2020-98)**

PROC. Nº 0280/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 109/20, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que revoga a Lei nº 11.233, de 22 de março de 2012 – que proíbe a cobrança para utilização de banheiros em estádios esportivos, terminais rodoviários, terminais metroviários e espaços públicos no Município de Porto Alegre e dá outras providências. **(SEI 053.00029/2020-09)**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0574/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 025/19, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que altera os limites das Subunidades 01, 02 e 04 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 62 da Macrozona (MZ) 8 e cria e institui como Área Especial de Interesse Social (AEIS) III a Subunidade 14 na UEU 62 da MZ 8, definindo-lhe regime urbanístico. **(SEI 049.00032/2020-29)**

PROC. Nº 0317/20 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/20, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz. **(SEI 038.00125/2020-64)**

PROC. Nº 0318/20 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 026/20, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que concede o Diploma Honra ao Mérito à *startup* Moeda do Bem. **(SEI 038.00124/2020-10)**

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Encerro os trabalhos agradecendo a todos pela presença física ou virtual que nos garantiram, nesse último dia antes do pleito, próximo domingo, a deliberação desses dois projetos numa estrita obediência, o que determina a Constituição Federal. Obrigado a todos e dou por encerrada a presente sessão.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h15min.)

* * * * *